

P O R T A R I A N º 009/2008

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, no período de 03 de janeiro a 21 de dezembro de 2008, com carga horária de 40 horas aulas semanais, a servidora **Rosângela de Fátima Queiroz dos Santos**, Professora, Nível MAG-IV, Classe A, para exercer a função de Diretora da Escola de Educação Infantil Professor Gilberto Araújo Teixeira.

II - Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.

III - Conceder à referida servidora incentivo financeiro de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL